

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 262/2023/INDEA-MT

Cadastrar médicos veterinários autônomos ou da iniciativa privada para executar atividades delegadas no âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA-MT, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 9º da lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016 e o Artigo 7º do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Cadastrar Médicos Veterinários Autônomos elencados no ANEXO desta portaria para execução de atividade referente a vacinação contra brucelose em bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

ANEXO

Ordem	Nome	CRMV
1	Susley Carlos Cunha Pereira	7034
2	Gustavo Pereira Vilela	2398
3	Paulo Henrique Silva Queiroz	7111
4	Paulo Vitor da Mota Fuzari	7090
5	Leandro Vilella Carvalho	6576
6	Jean Biavati	5954
7	Leandro Gonçalves de Souza	7321
8	Matheus Gabriel Alves Cardoso	6888
9	Victor Vinicius Costa Oliveira	7360
10	Amanda Ribeiro de Paula	7363
11	Rafael Canela Camargo	6158
12	Vânia Angela Kohl	1694
13	Angélica Oliveira Borges	5038

14	Luiz Fernando Cozer	6512
15	Barbara Cristina de Macedo	6641
16	Kayo Lucas Tavares Paz	6299
17	Tainara Lopes Rocha	7247
18	Bruno Cristaldo Vieira	7428
19	Iago Ferreira Honorio	7162
20	César Augusto Dias Gomes	7418
21	Veridiana Diassuí de Azevedo	7503
22	Lucas Alfredo Rapp Gamarra	7505
23	Janaina Alves Dutra	6739
24	Híara Passos Hernandez	6869

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71e6d176

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar